



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Processo nº. 70994196

1º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REGULAMENTAR O DESEMPENHO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO O **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Maria Judth Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representada pelo seu Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde, SR. MAGNUS BICALHO THEZOLIN, brasileiro, portador do RG n.º 1.051.917, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - ES, CPF n.º 015.376.507-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, com CNPJ/MF 24.232.886/0001-67 ajustam o presente apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão do Programa de Trabalho, Contrato de Gestão nº 001/2015:

Programa de Trabalho: 10.302.0030.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar.

Plano Orçamentário: 000923 – Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00

Fontes de Recursos: 0104000000 – Ações e Serviços de Saúde e/ou

0135000003 – SUS Produção – Atenção Mac. Ambulatorial e Hospitalar

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Primitivo.

Vitória, 11 de Janeiro de 2016.


MAGNUS BICALHO THEZOLIN

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde